



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 123 / 2017**

**"Torna permanente o programa comunitário de limpeza urbana denominado Gari Comunitário "**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Torna-se permanente o programa comunitário de limpeza urbana denominado "Gari Comunitário".

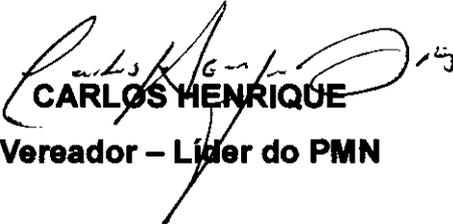
Art. 2º - A limpeza urbana de comunidades de baixa renda situadas no Município do Belo Horizonte, especialmente as de difícil acesso, será realizada, sempre que o concurso público não tiver condições de suprir a demanda de profissionais em função da mobilidade dos trabalhadores, por moradores das próprias comunidades.

Art. 3º - A seleção de pessoas será pública dentro do âmbito da comunidade e dirigida pela Superintendência de Limpeza Pública - SLU.

Art. 4º - Os gari comunitários contratados receberão remuneração em regime celetista e diretamente em contas bancárias próprias, cabendo à associação de moradores local apenas supervisionar o cumprimento de tarefas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017.

  
**CARLOS HENRIQUE**  
Vereador – Líder do PMN



PL 123/17

DIRLEG	FL.
	2

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE**

**JUSTIFICATIVA**

O quadro de profissionais da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU - não supre totalmente as necessidades do serviço de limpeza urbana da Cidade de Belo Horizonte, principalmente no que diz respeito às comunidades carentes em que nem os equipamentos (especialmente os caminhões) não consegue trafegar.

Nada mais justo que esta demanda seja preenchida com a contratação de moradores das próprias comunidades onde o recolhimento de lixo e outros serviços serão prestados, gerando dessa forma ocupação e renda.

Além disso, é importante que o morador que atue como Gari Comunitário receba diretamente os proventos advindos da atividade, garantindo autonomia e independência.

Este projeto vem atender a apelos de moradores de comunidades mais carentes de nossa cidade.

Dessa forma conto, desde de já, com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição.